



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA N° 209/2025, de 16 de Outubro de 2025.

"Instaura Abertura de Sindicância Administrativa em face do Servidor Jacob Fernandes Fehlmann, e da outras providências"

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n° 135/2025, de 09 de dezembro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que encaminha o Ofício n° 85/2024, de 05 de dezembro de 2024, da mesma Secretaria, relatando que o servidor(a) municipal Jacob Fernandes Fehlmann, ocupante do cargo de Atendente de creche, teria apresentado conduta incompatível com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO a ocorrência registrada pela Secretaria Municipal de Educação, na qual se aponta que o referido servidor teria, supostamente, deixado de cumprir os deveres funcionais previstos nos incisos III e IV do artigo 147, bem como teria infringido, em tese, a proibição prevista no artigo 148, inciso XV, da Lei Complementar n° 30/99, de 23 de dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados em desfavor do servidor(a) **Jacob Fernandes Fehlmann**, bem como propor às providências cabíveis.

Art. 2º Designar os servidores **Valdirene de Moraes**, Ajudante Geral; **José Camilo Neto**, Agente Administrativo; e **Matheus Kumagai de Amorim**, Agente Administrativo, para comporem a Comissão de Sindicância, ficando a Presidência a cargo do primeiro nomeado, e a função de secretário atribuída ao terceiro.

Art. 3º Determinar que o presente procedimento seja devidamente registrado em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Buri, em 16 de Outubro de 2025.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal de Buri

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local/supra,
Tais Mara da Costa Pires
RG 48.829.604-3